



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Macaíba
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 457 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 08 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO
FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013

MODALIDADE CONCORRÊNCIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da fase habilitatória do processo licitatório nº 018/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA COBERTURA METÁLICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Empresa habilitada: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Caso não haja a interposição de recurso a reunião para abertura do envelope com as propostas financeiras acontecerá no dia 17/10/2013 as 09h30min. Macaíba/RN, 08/10/2013. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 859/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7406/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **IZAIAS GOMES DE ASSIS**, matrícula nº 0014680-1, ocupante do cargo de Professor, nível Especial, C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Tereza Brito do Nascimento, pelo período de 25/09/2013 a 09/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2013.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2013

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 860/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6100/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença a servidora efetiva **MARIA DAS DORES AZEVEDO**, matrícula nº 0018597-1, Professora nível II P, classe D lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Tereza Brito do Nascimento, pelo período de 24/09/2013 a 23/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2013.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 861/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6677/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do Auxílio Doença à servidora efetiva **LUCIENE EDUARDO FERNANDES**, matrícula nº 0015350-1, Professora Nível I, classe D, lotada na secretaria Municipal de Educação na Escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 22/09/2013 a 21/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2013.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 862/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 7451/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **FRANCISCA BARBOSA DE MOURA**, matrícula nº 00 08478-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria Municipal de Educação no Educandário Venera Dantas de Medeiros, pelo período de 30/09/2013 a 14/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2013.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LENAIDE XAVIER BARBOZA**, do cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 040.950.604-41, nomeada através da Portaria nº 176/2013 datada de 21 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 307/2013 de 29 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 870, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIA EDILMA DA SILVA**, do cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 024.612.954-92, nomeada através da Portaria nº 352/2013 datada de 18 de Fevereiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 318/2013 de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 871, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **RUTLENE GOMES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 094.695.644-80, nomeada através da Portaria nº 151/2013 datada de 16 de Janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 306/2013 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 872, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIA SELMA DE OLIVEIRA SALUSTINO**, do cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇO**, sob o símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 535.690.914-49, nomeada através da Portaria nº 157/2013 datada de 21 de Janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 306/2013 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 873/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o decreto municipal 1.678/13 que trata sobre o procedimento de Regularização do Salário Família.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 7º do decreto municipal 1.678/13 que passará a ter a seguinte redação “O não comparecimento no recadastramento nos dias determinados no artigo 5º implicará na suspensão do pagamento do salário família a partir do mês de agosto de 2013, até que se regularize a situação, sendo pago retroativamente quando se der a regularização.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2013.

Macaíba – RN, 07 de outubro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 874/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora integrante do quadro permanente **LARISSA LEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ANALISTA MUNICIPAL-ARQUITETURA**, matrícula 96.172, com ingresso no serviço público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 07/04/2008.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Infraestrutura a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Macaíba – RN, 07 de outubro 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado



Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br